

INTERESSADO: Marcos Hiroshi Aoki

ASSUNTO: Convalidação de atos escolares

RELATOR: Consº Luiz Contier

PARECER CEE Nº 014/76 , CPG, Aprovado em 3/12/75
Com. ao Pleno em 16 de Janeiro de 76

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

O senhor Diro Aoki, pai do aluno Marcos Hiroshi Aoki solicita convalidação de atos escolares de seu filho pelas razões que se seguem:

a- em 1971, cursou a 5ª série do 1º grau no C.E. de Vila Izolima Mazzei, Capital, sendo dado como aprovado;

b- em 1972, na mesma unidade, foi matriculado na 6ª série a nesta reprovado;

c- em 1973, ainda na mesma unidade, matriculou-se novamente na 6ª série, logrando aprovação, conforme se depreende do documento de fls. 16.

Alega o pai do menor, na inicial de fls. 3, que nenhum responsável ou ele próprio foi cientificado pela Escola daquela possível reprovação, haja vista que se aceitou sua matrícula na 6ª série, e por duas vezes. Estas alegações em instante algum são contestadas nos autos. Ao contrário até, pois pelas informações do Diretor (fls. 4, em 10.12.73) concluiu-se que a descoberta da irregularidade ocorreu já no final do ano letivo, após a aprovação do aluno para a 7ª série.

APRECIÇÃO:

O aluno, em 1971, sujeito à prestação de exames de 2ª época, relativos à 5ª série do 1º grau, em Português, Francês e Matemática, não os realizou por omissão do estabelecimento.

A nosso ver, esta inobservância quanto à realização destes exames, após uma possível e desejável recuperação, certamente influiu no fraco rendimento escolar do educando, acarretando-lhe reprovação na 6ª série, na qual foi irregularmente matriculado.

II-CONCLUSÃO

Somos de Parecer que ao aluno Marcos Hiroshi Aoki seja ratificada sua promoção à 6ª série e convalidados os atos escolares nesta série praticados.

Deve a escola proporcionar ao aluno orientação pedagógica adequada.

São Paulo, 3 de dezembro de 1975

a) Consº Luiz Contier
Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 3 de dezembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão
Presidente